



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO



MATRIZ DE RISCO				
Revitalização de canteiro central de entrada da cidade de Japoatã/SE				
RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Erros ou omissões por parte da PMJ nos estudos, documentos e projetos disponibilizados	Constatação superveniente de necessidade de alterações das naturezas ou quantidades de serviços, por erros ou insuficiências de detalhamento no projeto, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos da Contratada.	5	CONTRATANTE	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Erros ou omissões por parte da CONTRATADA nos estudos, documentos e projetos disponibilizados	Constatação superveniente de necessidade de alterações das naturezas ou quantidades de serviços, por erros ou insuficiências de detalhamento no projeto, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos da Contratada.	5	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Solicitação de mudança do projeto pela PMJ	Necessidade de adequação do Projeto por fato superveniente não alocado à Contratada, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos desta.	2	CONTRATANTE CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Problemas geológicos existentes	Solos diferentes daqueles previstos no projeto, gerando novos investimentos não previstos.	10	CONTRATANTE CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Erros na execução dos serviços	Erro por parte da Contratada na realização das obras, causando prejuízos a terceiros e à PMJ, inclusive perda de arrecadação em decorrência de atrasos no cronograma de execução, por necessidade de reconstrução parcial ou total do sistema ou unidade.	4	CONTRATADA	DAS GARANTIAS
Alteração do Cronograma a pedido da PMJ SEM alteração do prazo final.	Alteração no cronograma de construção, já aprovado, por iniciativa da PMJ, para atendimento a circunstâncias inesperadas, SEM alteração do prazo final.	4	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Segurança dos trabalhadores da Contratada	Prejuízos causados por segurança inadequada no local dos serviços	4	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDAD ESDA CONTRATADA
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus subcontratados em virtude da realização dos serviços	2	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDAD ESDA CONTRATADA
Variação dos Custos	Aléa econômica ordinária: variação dos preços dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra) antes da aplicação do reajuste	6	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação dos serviços	10	CONTRATADA	DA RESCISÃO CONTRATUAL, SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Equipamentos com defeito	Custos associados à substituição parcial ou total de equipamentos, eventualmente causando prejuízos à PMJ, inclusive perda de arrecadação em decorrência de possíveis paralisações.	1	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Mudanças em tributos	Aléa econômica extraordinária: alteração de tributos, fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe	6	CONTRATANTE	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Resíduos e efluentes	Resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes das atividades dos serviços	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Rescisão	Risco de rescisão contratual	8	CONTRATANTE	DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO



MATRIZ DE RISCO				
Revitalização de canteiro central de entrada da cidade de Japoatã/SE				
RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Risco de inflação	Varição de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da Tarifa ou de outros valores previstos no Contrato para o mesmo período	3	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
NÍVEL DE RISCO	VALOR			
BAIXO	Até 5			
MEDIO	de 6 a 12			
ALTO	de 13 a 25			

Japoatã/SE, 07 de junho de 2024.

Paulo Dias da Silva Neto
Arquiteto e Urbanismo – CAU 00A1935119
Prefeitura Municipal de Japoatã